

## **PROJETO DE LEI Nº 012/23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 46.100,00, com a organização e realização da 17ª Taça da Amizade de Futebol Sub-15 de Roca Sales, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) para organização e realização **da 17ª Taça da Amizade de Futebol Sub -15** de Roca Sales, a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

**Parágrafo único:** Participação da 17ª Taça da Amizade de Futebol Sub -15, 12 (doze) equipes de futebol campo do cenário nacional, dentre elas o Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales.

**Art. 2º** - O valor fixado no “*caput*” deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com divulgação do evento, hospedagem dos participantes, arbitragem, premiação, refeições e demais despesas em geral com a organização do evento, nos moldes da previsão de despesas em anexo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

- 06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
- 27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador
- 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6426)
- 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6427)
- 33390.31.00.00.00 - Premiação Cult.Artist. Cient. Desportiva (6439)
- 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)
- 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6433)

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/23.**

SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

O Departamento de Esportes do Centro Social Urbano de Roca Sales está organizando mais uma edição do evento esportivo da Taça da Amizade de Futebol Sub-15 de Roca Sales. Trata-se de evento tradicional de prestígio estadual, pois no ano em curso, o Município está organizando a 17ª Taça, a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023.

Participarão do evento 12 (doze) equipes do cenário nacional, sendo uma delas o Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales, representando o Município, conforme consta no **item 2.3** do documento em anexo, que trata das metas do evento.

A Taça da Amizade deste ano será realizada nos complexos esportivos do **Grêmio Esportivo Copalto e do Esporte Clube Concórdia**, ambos localizados na cidade de Roca Sales e a organização e execução ficarão a encargo do Município de Roca Sales.

A confirmação oficial das equipes acontecerá mediante resposta aos ofícios endereçados diretamente aos representantes de cada uma delas. Embora isso, várias equipes já garantiram as suas respectivas presenças no evento. No caso de eventual desistência de alguma equipe, será ela substituída por outra, uma vez que existe um elevado número de interessadas em participar da competição.

O evento esportivo atenderá aproximadamente 300 (trezentos) atletas, 100 (cem) pessoas envolvidas diretamente nos gramados (comissões técnicas) e 20 (vinte) pessoas envolvidas na organização do evento (organizadores, árbitros e outros).

O evento tem por objetivos oportunizar a prática do futebol de campo estimulando o desenvolvimento e o intercâmbio das equipes participantes desta competição, desenvolver o espírito de equipe e coleguismo através dos jogos, estimular e desenvolver o caráter e a formação da nova sociedade através de uma juventude sadia e responsável.

Além disso, o evento irá oportunizar uma competição sadia aos que se envolvem com o futebol, a toda a comunidade Rocassalense e da região, que prestigiará os atletas locais e os das demais equipes participantes, buscando ainda divulgar o Município de Roca Sales na região e no estado, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Projeto de Lei.

Segue em anexo cópia da previsão de despesas, juntamente com o Regulamento do evento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal